



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.044, DE 22 DE JULHO DE 1.986

Dá denominação à uma rua da  
cidade de HONÓRIO DACHI.-

ANTONIO APOITIA NETTO, Vice-Prefeito no exercício de  
cargo de Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 63, da  
Lei Orgânica do Município, inciso VI, que a Câmara Municipal de  
Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua "HONÓRIO DACHI" a ar-  
téria que inicia do centro bairro e entra na Avenida Barão do I-  
birapuitã a esquerda da Rua Guilherme Gomes, saindo na mesma Ave-  
nida Barão do Ibirapuitã em direção a Cooperativa Rural Santanen-  
se Ltda no Parque Residencial Floresta.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a man-  
dar colocar na mencionada via pública, as placas indicativas, de-  
vendo constar dos mesmos abaixo do nome, o seguinte: OPERÁRIO PA-  
DRÃO.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta  
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de julho de 1.986

ANTONIO APOITIA NETTO  
Prefeito Municipal em  
exercício



MOYSÉS VIANNA  
Secretário de Administração  
no exercício do titular